

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2024-GAB/SEDUC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
DOE Nº 35.720, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 – EDIÇÃO EXTRA

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 32/2023-GAB/SEDUC, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os critérios a serem adotados acerca do processo de lotação de pessoal nas unidades escolares, referente ao ano letivo de 2024.

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º da Instrução Normativa nº 32/2023-GAB/SEDUC, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A lotação em aulas suplementares além da jornada máxima seguirá o disposto na Lei Estadual nº 8.030/14, podendo chegar às 44 horas semanais, de acordo com a necessidade estabelecida e devidamente comprovada, condicionada à autorização da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação